

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, bem como o decidido na sessão da Corte Especial de 1º de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Regimento Interno passa a ter a seguinte composição:

Ministro Mauro Campbell Marques (*Presidente*)
Ministra Isabel Gallotti
Ministro Sérgio Kukina
Ministro Reynaldo Soares da Fonseca
Ministro Moura Ribeiro
Ministro Nefi Cordeiro

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 36 de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ